



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício: 2026

LEI Nº 1.537/2026 - DE 13 DE JULHO DE 2026

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º-Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$872.790,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **872.790,75**

Excesso

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		304	10.301.0017.2026.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	52.000,00
				MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	F.R.: 0 05 00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			800 009	INVESTIMENTO - ARLINDO CHINAGLIA	
02	11	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
		281	15.452.0020.2078.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	18.672,95
				Construção Ponte Preta estrada SJA-332	F.R.: 0 02 00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			100 055	DEFESA CIVIL - PONTE ESTRADA MUNICIPAL	

Superávit Financeiro

02	11	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
		282	15.452.0020.2078.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	983,03
				Construção Ponte Preta estrada SJA-332	F.R.: 0 01 00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Excesso

02	11	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
		302	15.452.0020.1045.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	450.000,00
				Recape Infraestrutura Emenda nº 2026.263.86288	F.R.: 0 02 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			100 059	Recape Infraestr. Emenda Rogerio Santos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício: 2026

Superávit Financeiro

02	11	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	303		15.452.0020.1045.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	351.134,77
				Recapê Infraestrutura Emenda nº 2026.263.86288	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 520.672,95

Superávit Financeiro: 352.117,80

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos treze (13) dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis (2026).

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

Fernando Barberino
Assessor de Gabinete